



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 053/2021 – DDH/SMRH

DIVULGA O RESULTADO DAS ANÁLISES DE CONVALIDAÇÕES DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES RECEBIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS **AFRO-BRASILEIROS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE FUNERÁRIO, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL, GESTOR SOCIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTRIZES, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA E TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ABERTO PELO EDITAL Nº 035/2021-DDH/AMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitens **3.11 e 4.11** do **Edital nº 035/2021-DDH/SMRH**, a divulgação do **RESULTADO DAS ANÁLISES DE CONVALIDAÇÕES** dos pedidos de inscrições recebidos para participação nas vagas reservadas aos candidatos **AFRO-BRASILEIROS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, referente ao Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de Agente Funerário, Assistente de Gestão Pública, Gestor Social em Serviço Social, Gestor Social em Educação Física, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Pediatra Plantonista, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista Operador De Máquinas Automotrizes, Psicólogo, Técnico em Agrimensura e Técnico Em Análises Clínicas, conforme segue:

Anexo I	Candidatos inscritos na reserva de vagas para Afro-brasileiros
Anexo II	Candidatos inscritos na reserva de vagas para Pessoa com Deficiência

O candidato cuja reserva de vaga tenha sido não convalidada poderá apresentar recurso, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da data de divulgação deste edital, ou seja, **do dia 28 até às 18h do dia 29 de abril de 2021**, nos termos do **item 8 do Edital nº 035/2020-DDH/SMRH**, por meio de requerimento próprio, enviado para o e-mail tss.londrina@londrina.pr.gov.br, indicando no campo assunto “RECURSO CONVALIDAÇÃO AFRO ou PCD”.

Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo acima estabelecido. Não poderá o candidato, em sede recursal, apresentar documentos ou informações que não foram entregues e/ou apresentados nos termos e prazos previstos em edital para o cumprimento de cada convalidação.

Londrina, 26 de abril de 2021

Julliana Faggion Bellusci
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Haline Kawassaki Barbosa
Diretora de Desenvolvimento Humano